



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

PORTARIA nº 108/2019

Dispõe sobre a Designação da Secretária de Gestão Hospitalar do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **HEDY-LANE MOURA ARAÚJO**, portador do CPF nº 465.471.503-72, para o cargo em provimento de “**SECRETÁRIA DE GESTÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO**”, com enquadramento de “**Secretário Municipal**” do município de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º. Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas do qual foi supra nomeado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de Abril de 2019.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 08 de março de 2019, na forma do caput do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


George de Castro Júnior
Procurador Municipal